



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 285-S/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 043-S/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** ROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ Nº 14.492.342/0001-80. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, DESTINADO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, 12 (DOZE) MESES, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE R\$ 35.164,80 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) AO VALOR GLOBAL, OU SEJA, ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL APROXIMADO DE 9,04%. **O PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 26/09/2024 COM TERMO FINAL EM 26/09/2025. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 285-S/2023**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 23/09/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.